



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03.056/2019 QUE CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TJ/MS E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ATRAVÉS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL – MPF/PRMS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, inscrito no **CNPJ n.º 03.979.663/0001-98**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, brasileiro, casado, magistrado, portador do RG n.º 1.007.700 SSP/MS, inscrito no CPF n.º 550.691.698-15, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, aqui denominado **COOPERANTE** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL - MPF/PRMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF n. 26.989.715/0017-70**, com sede na Avenida Afonso Pena n.º 4.444, bairro Vila Cidade, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Procurador-Chefe, **SILVIO PETTENGIL NETO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 301.862.978-74, do RG n.º 738.221 SEJUSP/MS e da Identidade Funcional n.º 1181, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominado **COOPERADO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, autorizado pelo despacho de **fls. 89** dos Autos n.º **158.0850/2019** e que reger-se-á pelas disposições legais afetas à matéria, notadamente as da Lei n.º 8.666/93 e pelas condições descritas nas cláusulas adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Colaboração institucional para disponibilizar ao **COOPERADO** o acesso aos serviços inerentes à tramitação processual em primeiro e segundo graus disponíveis no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

2.1. Disponibilizar um ambiente administrativo, através do portal e-SAJ, onde um administrador indicado pelo **COOPERADO** será responsável pela gestão dos usuários executando a liberação e exclusão do acesso, bem como o cadastro e a alteração da lotação de acordo com as necessidades de trabalho permitindo o acesso aos seguintes serviços:

2.1.1. **Consulta de Processos:** em que o **COOPERADO** atua, seja na qualidade de parte, representante, de interessado ou outra, respeitando-se as disposições normativas de sigilo e de segredo de justiça, ficando condicionada à subscrição do Termo de Confidencialidade, inserto no anexo II do presente instrumento;

2.1.2. **Intimação Eletrônica:** Aos que se cadastrarem na forma do art. 2º da Lei nº 11.419/2006, dispensando-se a publicação em órgão oficial;

2.1.3. **Peticionamento Eletrônico:** Procedimento através do qual o usuário realiza o envio de petições, de recursos e respectivos incidentes ou anexos através do sistema eletrônico de tramitação de autos;

Parágrafo único. Em caso de substituição da tecnologia ou do sistema, que implique a necessidade de revisão deste instrumento, o **COOPERANTE** fica desobrigado a manter os serviços objetos deste instrumento.

2.2. Controlar o acesso aos serviços previstos neste instrumento, armazenando para tanto os dados constantes do cadastro individual, bem como efetuar o registro em auditoria.

2.3. Demais atribuições insertas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

2.4. Poderão serem convencionadas, mediante aditamento ou inclusão no termo de adesão, outras obrigações para atendimento das finalidades deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO COOPERADO

3.1. Designar o administrador responsável pela gestão dos usuários no portal de serviços e-SAJ, que terá o encargo de realizar mensalmente a



validação dos cadastros dos seus usuários e a exclusão do acesso ao término do vínculo do usuário com o **COOPERADO** e poderá ser responsabilizado por acesso indevido aos serviços objetos deste instrumento e venha a causar danos de quaisquer espécies aos atos investigatórios, judiciais e à proteção de dados pessoais dos atuantes no processo (usuários, partes, terceiros e intervenientes) em atenção à Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e o substituto em caso de ausência;

3.2. Zelar pela observância dos preceitos normativos relacionados à proteção de dados, em especial pelos dispostos na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e dos constantes da Portaria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul n.º 773/2015.

3.3. Demais atribuições constantes do Termo de Referência.

3.4. Poderão ser convencionadas, mediante aditamento ou inclusão no termo de adesão, no caso de especificidades de determinado aderente, outras obrigações para o atendimento das finalidades deste termo.

CLAUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. No âmbito do **COOPERANTE**, o presente termo será executado sob o acompanhamento e fiscalização da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Departamento de Sistemas Jurisdicionais, por intermédio do **Coordenador da Coordenadoria de Sistema de Primeira Instância** e do **Coordenador da Coordenadoria de Homologação e Implantação de Sistema**, através de **Portaria**, a ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA

5.1. Qualquer um dos partícipes poderá denunciar o termo e retirar a sua cooperação quando o desejar, devendo notificar a outra parte da sua intenção, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

5.2. As dúvidas decorrentes da execução deste termo serão resolvidas pelos partícipes.

CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

4

6.1. Durante o prazo de vigência este instrumento poderá ser alterado por mútuo entendimento entre os partícipes, mediante termo aditivo, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência por **60 (sessenta) meses**, com início em **10/01/2020** (data da assinatura) e término em **09/01/2025**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

8.2. Ficará a cargo do **COOPERANTE** a publicação resumida do extrato deste Termo no Diário da Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo assinalado no parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, como o único competente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO:

10.1. Os Órgãos Públicos interessados poderão integrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** e ao **TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE A ELE VINCULADO** através da celebração de **TERMO DE ADESÃO** nos termos do modelo inserto no Anexo II deste Instrumento.

10.2. O **TERMO DE ADESÃO** poderá conter detalhamento técnico-administrativo de forma a torná-lo adequado à realidade do subscritor.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

5

Campo Grande, 10 de janeiro de 2020.

SILVIO PETTENGIL NETO
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO
GROSSO DO SUL - MPF/PRMS

DES. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
PRESIDENTE DO TJ/MS
(assinado digitalmente conforme margem direita)

TESTEMUNHAS:

1. **RONALDO PEREIRA SOUZA**
RG 562.315 SSP/MS
CPF 543.985.094-00

2. **Fernanda Medeiros**
Analista Judiciário
RG 924705
CPF 711551471-20



**ANEXO I – TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE
VINCULADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
03.056/2019**

Pelo presente **TERMO** o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL - MPF/PRMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF n. 26.989.715/0017-70**, com sede na Avenida Afonso Pena nº 4.444, bairro Vila Cidade, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Procurador-Chefe, **SILVIO PETTENGIL NETO**, doravante denominado **COOPERADO** poderá vir a obter informações confidenciais as quais devem ser conceituadas como sigilosas, e resolve firmar o presente **TERMO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, o estabelecimento de regras em vista da disponibilização ao **COOPERADO** de informações confidenciais e sigilosas, constituídas principalmente por documentos e registros em bancos de dados, aos quais será disponibilizado o acesso para conhecimento, respeitados os termos do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **COOPERADO** obriga-se, por si, seus colaboradores e quaisquer outros que, através de seus agentes tenham acesso às informações vinculadas ao presente, a manter o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação a que tenha acesso, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, reproduzir, realizar cópia (backup) não autorizado, divulgar ou delas dar conhecimento a terceiros, inclusive após o término do acordo vigente.

§1º - O termo “informação” abrange toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, especialmente através de mídias digitais, relativas a informações processuais, administrativas, operacionais e técnicas, especificações e quaisquer outras informações relativas ao objeto do presente contrato.

§ 2º - Os materiais, documentos e informações obtidos pelo **COOPERADO** apenas serão utilizados com o único propósito de consultas de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

7

andamentos processuais em que são partes, recebimento de intimações eletrônicas e peticionamento eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA

O não cumprimento de quaisquer cláusulas e condições deste **TERMO** implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade de informações estabelecidas e formalizadas por meio deste **TERMO**.

Parágrafo único. A infração de quaisquer disposições deste **TERMO**, em especial qualquer divulgação, utilização, transferência, cessão ou alienação, intencional ou não de qualquer informação confidencial, material, documentos e informações do **COOPERANTE** ao mercado e/ou a outras pessoas físicas e jurídicas, dará ensejo à indenizações por perdas e danos que porventura o **COOPERANTE** e/ou seus administradores venham a sofrer em decorrência de tal falta, recaindo essas responsabilidades, exclusivamente, sobre o signatário deste compromisso, os quais serão apurados em juízo, na forma do art. 402 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA

O presente instrumento representa o consentimento integral do **COOPERADO** quanto à sua matéria e não poderá ser alterado sem a expressa e formal anuência do **COOPERANTE**. As disposições do presente termo vinculam os eventuais sucessores do **COOPERADO**.

CLÁUSULA QUINTA

E, por estar de acordo, o **COOPERANTE** aceita o termo presente, através da assinatura abaixo colocada.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2020.


SILVIO PETTENGIL NETO

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL - MPF/PRMS

TESTEMUNHAS:

1. 
RONALDO PEREIRA SOUZA
CPF: 543.985.091-00

2. 
Fernanda Medeiros
Analista Judiciário



ANEXO II – MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03.056/2019 E AO TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE A ELE VINCULADO

**PROCESSO TJMS n. 158.0850/2019 e PROCESSO ÓRGÃO X n.
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 03.056/2019**

TERMO DE ADESÃO nº TJ/MS e nº ÓRGÃO X

TERMO DE ADESÃO DO ÓRGÃO X AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03.056/2019 E AO TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE A ELE VINCULADO que celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TJ/MS** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL - MPF/PRMS**, para os fins que nele se declaram.

Pelo presente, **ÓRGÃO X**, sediado (endereço completo), neste ato representado por (nome do representante), resolve **ADERIR ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03.056/2019** e ao **TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE A ELE VINCULADO** celebrados entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TJMS** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL - MPF/PRMS**, para Colaboração institucional para que se possa disponibilizar o acesso aos serviços inerentes à tramitação processual em primeiro e segundo graus disponíveis no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul assinalados abaixo.

() **Acesso ao Peticionamento Eletrônico:** procedimento através do qual o usuário realiza o envio de petições, de recursos e respectivos incidentes ou anexos através do sistema eletrônico de tramitação de autos;

() **Acesso à plataforma de Intimação Eletrônica:** As intimações serão feitas por meio eletrônico por meio do portal de serviços e-SAJ aos que se cadastrarem na forma do art. 2º da Lei nº 11.419/2006, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Finanças

9

() **Acesso à Consulta de Processos:** em que é parte, representante ou interessado, respeitando o disposto em lei para as situações de sigilo e de segredo de justiça.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul encaminhará ofício cientificando o aderente de eventual alteração ou atualização efetivada no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 03.056/2019 ou no TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE A ELE VINCULADO posterior à adesão.

Ficará a cargo do TJMS a publicação resumida do extrato deste TERMO DE ADESÃO no Diário da Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato de Grosso do Sul, no prazo assinalado no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estar de pleno acordo, o partícipe assinada o presente TERMO DE ADESÃO a fim de que produza efeitos jurídicos.

Local, data.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO.
NOME DO ÓRGÃO